

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, firmado com o Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Lote Area, Edif. Brookfield, Sala 606, CEP: 74.810-100, Jd. Goiás, Goiânia, GO, neste ato representado por seu presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MULTIDATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.744/0001-21, com sede na Avenida T 12, S/N, Quadra 123, Lote 17/18, Edif. Connect Park Business, Sala 1409/1410 e 1411, Cep: 74.223-080, Setor Bueno, Goiânia, GO, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Diorgil da Silva Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 423.730.501-53, portador da cédula de Identidade RG nº 1.770.350, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-235, Quadra 593, Lotes 12/21, Apto. 1803, Edif. Gran Swiss, Setor Nova Suíça, Cep: 74.280-130, Goiânia, GO,, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 29 de janeiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ativos de rede e wireless, incluindo fornecimento, instalação e configuração de equipamentos, em atendimento ao Hospital Estadual De Urgências De Goiânia Dr. Valdemiro Da Cruz – HUGO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 28 de setembro de 2021, a se findar em 26 de dezembro de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

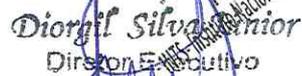
Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Goiânia/GO, 28 de setembro de 2021.

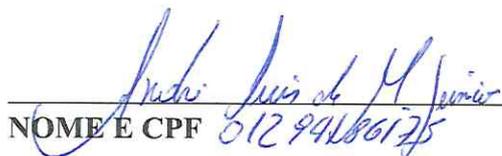
  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
Diorgil Silva  
Diretor Executivo

\_\_\_\_\_  
MULTIDATA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME E CPF Raissa Kimberly da Silva 707.408.261-00

  
\_\_\_\_\_  
NOME E CPF André Luis de M. Junior 012.941.861-75

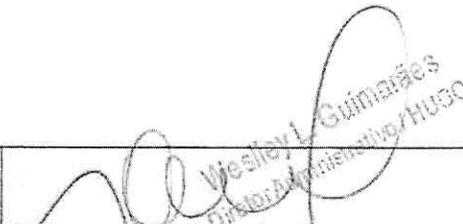
	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO:FP. AQU.002	REVISÃO:01 PÁGINA:1/1

DE: INTS - HUGO	PARA: Jurídico SEDE-INTS
PRESTADOR: MULTIDATA LTDA	CNPJ: 02.743.744/0001-21

**OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo de prorrogação de Prazo com início em 28 de Setembro de 2021 com vigência de 90 dias, referente ao **CTR 058/2021**, firmado entre a **MULTIDATA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde** constitui objeto a contratação de empresa especializada em instalação de ativos de rede e wireless, incluindo fornecimento, instalação e configuração de equipamentos, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.

17 de SETEMBRO de 2021.

Solicitante:	 Wesley L. Guimarães Diretor Administrativo / HUGO
Aprovador conforme tabela de alçada:	 Flávia Mendes Silva Leães Diretor Geral / HUGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTIDATA LTDA  
CNPJ: 02.743.744/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:11 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: 2802.78F0.0EAD.82DA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28695753

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
MULTIDATA LTDA

CNPJ  
02.743.744/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.854.168

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2021

HORA: 11:11:17:9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.268.948-2

Prazo de Validade: até 07/12/2021

CNPJ: 02.743.744/0001-21

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 9 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.743.744/0001-21  
**Razão Social:** MULTIDATA LTDA  
**Endereço:** AV T 12 SN Q123 L17 S1409/1410 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74223-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2021 a 14/10/2021

**Certificação Número:** 2021091500555563037607

Informação obtida em 16/09/2021 06:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
BRASÍLIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIDATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.743.744/0001-21  
Certidão nº: 14502172/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 10:01:37  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIDATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.743.744/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.